

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE ESTUDANTES FORMANDOS EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA PARA PÓS-GRADUAÇÃO NA FLORIDA POLYTECHNIC UNIVERSITY COM BOLSA DE ESTUDOS

O International Office informa que está aberto o processo de seleção para estudantes formandos nos cursos de Engenharias, Computação e Tecnologia da Informação vinculados às instituições de ensino Anima, para realização de Pós Graduação com bolsas de estudos na *Florida Polytechnic University*, em Lakeland, nos Estados Unidos.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º. O presente edital visa a convocação de quatro (04) estudantes de Graduação dos cursos de Engenharias, Computação, Tecnologia da Informação de todas as Instituições Anima, interessados em fazer Pós-Graduação na *Florida Polytechnic University*, em um dos cursos a seguir: *Master of Science in Big Data Analytics; Master of Science in Robotics; Master of Science in Logistics; Intelligence Mobility; Master of Science in Electrical Control Systems.*

Detalhamento dos *Masters* através da página: <https://floridapoly.edu/academics/graduate/>

Artigo 2º. Este programa destina-se a alunos regularmente matriculados que estejam concluindo a Graduação no ano de 2019, em uma das Instituições do grupo Anima.

Artigo 3º. A seleção dos estudantes será realizada considerando as condições para participação, os documentos obrigatórios na inscrição e critério de participação. Além da análise, avaliação e classificação do Plano de Pesquisa ou Projeto e vídeo da Pesquisa ou Projeto por uma banca técnica avaliadora composta por coordenadores e/ou professores especialistas de cada área.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Artigo 4º. Para participar da candidatura para as bolsas de pós-graduação, o estudante deve apresentar os critérios abaixo elencados, cumulativamente:

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos elegíveis para este edital;
2. Ser residente e domiciliado em território nacional;
3. Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
4. Ser formando em 2019 das Engenharias, Computação ou Tecnologia da Informação de uma das Instituições Anima;
5. Não ter sofrido sanções por qualquer infração acadêmico- disciplinar;
6. Não estar respondendo por nenhum Processo Administrativo Disciplinar;
7. Apresentar bom índice de rendimento acadêmico, com média global correspondente ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);

8. Estar adimplente em suas mensalidades junto a entidade mantenedora;
9. Ter passaporte válido para todo o período do curso;
10. Obter parecer favorável do coordenador de curso;
11. Comprovar a proficiência do idioma Inglês, através do TOEFL Test, dentro do prazo preestabelecido.

CAPÍTULO III – DO BENEFÍCIO

Artigo 5º. Será concedida pela *Florida Polytechnic University* uma bolsa de estudos no valor de USD\$68.000,00 (sessenta e oito mil dólares americanos), correspondente ao programa de *Master of Science* escolhido.

Artigo 6º. A duração do programa varia de 03 (três) a 4 (quatro) semestres, dependendo do curso escolhido. O período de estudos na instituição de destino deverá ser realizado entre agosto de 2020 e junho de 2021.

Artigo 7º. Os custos para a obtenção do visto, passagem, moradia, transporte, alimentação, seguro de vida obrigatório e outros gastos pessoais ficarão a cargo exclusivo do aluno, estando as instituições de ensino Anima e a *Florida Polytechnic University* isentas de qualquer responsabilidade.

Artigo 8º. Será concedido pela *Florida Polytechnic University* um auxílio financeiro/*stipend* no valor de USD\$9.600,00 (nove mil e seiscentos dólares americanos) por ano.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 9º. Para participar do processo de seleção, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Histórico Escolar da Graduação original e em inglês;
2. Média Global da Graduação original e em inglês;
3. Diploma, ou atestado de conclusão, original e em inglês;
4. Cópia do Passaporte;
5. Carta de Intenção em inglês;
6. Carta de Recomendação em inglês;
7. TOEFL Test, Score mínimo IBT 63;
8. Plano de Pesquisa:
 - a) O Plano de Pesquisa tem como finalidade verificar a capacidade do estudante em expor, de maneira clara e completa, o tema, o escopo principal, o que será estudado e hipóteses vislumbradas como resultado.
 - b) O Plano de Pesquisa deve ser elaborado pelo estudante candidato em língua inglesa.
 - c) O Plano de Pesquisa deverá conter as seguintes informações:

Capa contendo: Nome da Instituição de origem, Curso de graduação concluído, Título do Plano de Pesquisa, Área do Pós-Graduação (*Master in Big Data Analytics ou Master in Robotics; Master in Logistics ou Intelligence Mobility ou Master in Electrical Control Systems*), nome completo do estudante.

Sumário

1. Introdução.
2. Objetivos.
3. Justificativa.
4. Metodologia.
5. Conceituação e Discussão sobre o Conteúdo.
6. Proposta Técnica.
7. Resultados Esperados.
8. Referências Bibliográficas.

Modelo para elaboração do Plano de Pesquisa em anexo.

9. Vídeo do estudante candidato, com duração de 10 minutos, apresentando a proposta do Plano de Pesquisa em inglês (modelo “*Pitch*”), disponibilizar no Youtube ou outro meio digital. O link do vídeo deve estar indicado no Plano de Pesquisa.

Artigo 10º. Estes documentos deverão ser encaminhados, em um único e-mail, para o endereço eletrônico: international@animaeducacao.com.br.

Artigo 11º. Serão anuladas as candidaturas que deixarem de apresentar, até o prazo final preestabelecido no cronograma, qualquer um dos documentos supracitados.

Artigo 12º. O processo seletivo consubstanciar-se-á nas seguintes fases eliminatórias:

1. Análise do Plano de Pesquisa;
2. Análise do vídeo de apresentação da proposta;
3. Análise do histórico escolar e média global;
4. Parecer da banca multidisciplinar avaliadora;
5. Parecer do coordenador de curso em relação a conduta do aluno;
6. Entrevista baseada nos critérios a seguir: avaliação da comunicação, adaptação, resolução de conflitos, perfil comportamental, entre outros;

Artigo 13º. Os candidatos aprovados serão aqueles que cumprirem os critérios estabelecidos e obtiverem o melhor desempenho no processo seletivo.

CAPÍTULO V – CRONOGRAMA

Data	Atividade prevista
03/02/2020	Encerramento do prazo para a entrega de todos os documentos exigidos no Artigo 9º
04/02/2020	Início da avaliação dos projetos pela banca examinadora

02/03/2020	Divulgação do resultado na página “Intercâmbio” disponível no site da instituição de origem
Agosto/2020	Início das atividades na <i>Florida Polytechnic University</i>

CAPÍTULO VI – DO REGRESSO

Artigo 14º. Os alunos contemplados, que concluírem o programa de pós-graduação na *Florida Polytechnic University*, deverão no seu retorno participar de eventuais atividades acadêmicas propostas pela sua instituição de origem no Brasil.

Artigo 15º. Os alunos contemplados, que concluírem o programa de pós-graduação na *Florida Polytechnic University*, deverão no seu retorno participar de campanhas e atividades comerciais propostas pela sua instituição de origem no Brasil.

CAPÍTULO VII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Artigo 16º. Os casos omissos serão resolvidos pelo International Office, sempre em consonância com o Estatuto e Regimento da Instituição de origem.

Artigo 17º. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico international@animaeducacao.com.br.

Artigo 18º. Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

São Paulo, 24 de junho de 2019.